



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 261/2026

Assunto: Solicita providências quanto à presença de animais soltos no Ginásio Nicolão.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Administração Municipal, especialmente à Secretaria responsável pela fiscalização e à Secretaria Municipal de Esportes, a **adoção de medidas urgentes visando garantir a segurança e a adequada utilização do espaço público no Ginásio Nicolão.**

A presente indicação atende a pedidos de mães e responsáveis por crianças que frequentam o local para treinamentos esportivos, especialmente futebol, bem como para atividades de lazer e convivência.

Segundo os relatos recebidos, tem sido frequente a presença de munícipes utilizando o espaço acompanhados de seus pets, especialmente cães de médio e grande porte, muitas vezes sem o uso de coleira, situação que tem gerado insegurança entre os frequentadores, sobretudo crianças.

Além do desconforto e da sensação de insegurança, há preocupação quanto aos riscos à integridade física dos usuários, considerando a imprevisibilidade de animais soltos em ambiente com intensa circulação de pessoas.

Também foram registradas diversas reclamações relacionadas à falta de recolhimento dos dejetos dos animais por parte de seus tutores, comprometendo as condições de higiene, saúde pública e a adequada utilização do espaço esportivo.

Diante disso, solicita-se:

- intensificação da fiscalização no local;
- implantação de sinalização com regras claras acerca da circulação de animais;
- obrigatoriedade do uso de coleira e condução responsável dos pets;
- aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas;
- adoção de medidas educativas e, se necessário, normativas para regulamentar a utilização do espaço.

Justificativa: A presente medida visa assegurar um ambiente seguro, saudável e adequado para crianças, atletas e demais usuários do ginásio, promovendo o respeito coletivo e a convivência harmoniosa entre todos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de maio de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B72-5BF6-2618-148D